

PORTARIA Nº 82, DE 20 DE JULHO DE 2022

**DESIGNA FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8/2022, NAS
HIPÓTESES QUE ESPECIFICA.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55 do estatuto da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo - Funpresp-Exe, aprovado pela Portaria DITEC/PREVIC/MPS nº 604, de 19 de outubro de 2012 e no Art. 35, parágrafo único da política de alçada aprovada pela Resolução CD nº 475, de 10 de dezembro de 2021 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 03750.000107.000003/2022-66,

RESOLVE:

Art 1º Designar **Fabiano Soares dos Santos**, Gerente de Análise, Planejamento e Pesquisa, para exercer o encargo de gestor do contrato nº 8/2022, cujo objeto é a contratação de plataforma que consiste em solução integrada de banco de dados financeiros, de cálculo de indicadores, análises financeiras de empresas e de investimentos em mercados locais e internacionais, gestão de portfólios, otimização de carteiras de ativos, monitoração de rentabilidade e risco das posições, painéis analíticos, demonstrações financeiras comparativas entre empresas, fundos e títulos privados, compreendendo o fornecimento de 3 (três) licenças simultâneas de uso, celebrado entre a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe e a empresa Paramita Tecnologia Consultoria Financeira LTDA.

Art. 2º - Designar **Flavio Filgueiras Pacheco Moreira**, Coordenador de Planejamento Financeiro, para, na ausência da titular, exercer o encargo de suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO

Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo**, **Diretor de Administração**, em 20/07/2022, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0068266** e o código CRC **C3F22035**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº
03750.000107.000003/2022-66

SEI nº 0068266

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>